

HISPANO-AMERICANOS, OS PRESENTES AUSENTES

Cláudio Ambrózio*
Mário Geremia**
Rita Bonassi***



EMIGRANTE

*En la mano una maleta...
en tu interior el miedo.
Un pasaporte en el bolsillo,
en el otro unas monedas
y en el corazón
el deseo de trabajo,
tu equipaje completo.
Tu fuiste dejando raíces,
llegas buscando futuro.
Comienza a caminar,
que ahora... con dolor...
naces de nuevo.*

(Elizabeth, 14 años. Chilena)

1. TRAÇOS DA MOBILIDADE NA AMÉRICA DO SUL

Quando se fala hoje em migrações, em virtude de certos fatos novos e de grande significação que vêm ocorrendo, tais como os deslocamentos do Sul do planeta em direção ao Norte, ou do Oriente em direção ao Ocidente, há uma tendência em minimizar e/ou até mesmo esquecer outros dados da realidade migratória.

Referimo-nos aqui, às migrações em nível do continente sul-americano, e mais particularmente à imigração de hispano-americanos para o Brasil.

A América Latina, de um modo geral, constituiu-se antes do século XIX, em meta de três correntes migratórias bem definidas: a espanhola, a portuguesa e a africana. Após a independência, tanto o Brasil como as demais nações ibero-americanas, abriram suas fronteiras para os povos europeus de um modo geral, com novas políticas de migração.

Entre as motivações que reorientaram o novo afluxo de imigrantes, podem-se destacar as seguintes: introdução do modelo da pequena propriedade rural voltada para o abastecimento do mercado interno; ocupação dos territórios vazios, principalmente nas áreas de fronteira, por motivos de segurança; introdução de uma nova componente étnica; e, no caso do Brasil, a substituição da mão-de-obra escrava nas fazendas de café. Tratava-se, portanto, de uma migração desejada e regulamentada por uma legislação específica. O mesmo não aconteceu com as migrações intracontinentais.

Quando cessaram as correntes migratórias provenientes da Europa, intensificaram-se os movimentos de população entre os países limítrofes da própria América do Sul, porém de forma desorganizada e sem o amparo da lei, a qual fora elaborada para atrair um tipo específico de migrante - o europeu.

Certamente as migrações intracontinentais foram uma constante na América do Sul, todavia os movimentos ganharam impulso a partir dos anos 60 em virtude dos seguintes fatores:

- A cessação da corrente migratória proveniente da Europa;
- A prosperidade econômica relativa de algumas nações que se industrializavam progressivamente de maneira mais intensa que outras, em particular a Argentina, o Brasil e a Venezuela;
- A criação de uma infra-estrutura de transporte; até a primeira metade do século XIX este era mais desenvolvido entre cada uma das nações da América do Sul e a própria Europa, dificultando enormemente a locomoção entre uma nação latino-americana e outra. Quando surgem as estradas, esta situação se altera, pois facilita a mobilidade dentro do próprio continente;

- E, por fim, a implantação de governos autoritários em várias nações, fato que provocou o fenômeno dos refugiados políticos.

Foto: Rita Bonassi



Destaque-se ainda, que as migrações intracontinentais assumem diferentes modalidades, quais sejam: migrações temporárias; migrações fronteiriças; migrações permanentes para áreas agrícolas; migrações para a cidade, bem como migrações de retorno.

Entre as nações que mais recebem migrantes, continuam se destacando a Argentina, o Brasil e a Venezuela, embora, com maior ou menor intensidade, existam migrações em todas as fronteiras das nações sul-americanas. É comum também o fato de uma nação se constituir ao mesmo tempo em receptora e expulsora de mão-de-obra.

2. OS HISPANO-AMERICANOS NO BRASIL

No passado, o Brasil foi o porto de desembarque de grandes levadas de imigrantes, provenientes das mais diversas localidades e continentes. Primeiro vieram os portugueses; depois, trazidos na peia, os africanos; mais tarde os europeus e a seguir os asiáticos. As marcas dos imigrantes estão presentes por toda a parte.

Mais recentemente, as migrações internas revestiram-se de tal magnitude que praticamente ofuscaram o rosto dos novos imigrantes. Mas, embora em menor número, eles chegaram a continuar chegando. Vamos nos referir

aqui apenas aos hispano-americanos presentes no Brasil, vindos quase que exclusivamente dos países da América do Sul.

Inexistem estatísticas oficiais exatas, pois é forte a presença de ilegais. Sabe-se, porém, que são milhares. Há quem estime o seu número em um milhão de imigrantes.

Sabe-se também que a maior concentração ocorre nas cidades de São Paulo e Porto Alegre, além de estarem presentes em outras cidades como Rio de Janeiro, Curitiba, Campo Grande, Belo Horizonte, Recife e Salvador... Outros pólos de forte presença são as cidades brasileiras fronteiriças, como Foz do Iguaçu, no Paraná e Corumbá, no Mato Grosso do Sul, apenas para citar dois exemplos.

Na cidade de São Paulo predominam os chilenos, calculados por volta de 150 mil, seguidos pelos bolivianos, aproximadamente 100 mil, vindo a seguir os paraguaios, argentinos e uruguaios. Ultimamente tem-se notado a chegada de peruanos, colombianos, equatorianos e venezuelanos, na sua maioria jovens.

Em termos de retorno, as avaliações tornam-se ainda mais difíceis, mas à exceção de vários casos de chilenos e paraguaios que se sabe que retornaram, não parece ser este um dado significativo.

Mas se os números são ocultos, os problemas enfrentados pelos hispano-americanos em nosso país não o são, pelo menos para nós que trabalhamos junto aos mesmos. Deixando de lado o macroproblema do mercado de trabalho que afeta a todo o continente latino-americano, o maior problema enfrentado por esses imigrantes é sem dúvida o da ilegalidade. A partir deste é que decorrem tantos outros, conforme passamos a relatar.

3. O ROSTO DOS AUSENTES

Jorge, peruano, 21 anos, todo dia às 23h começa a trabalhar na separação e distribuição de jornais, só terminando ao amanhecer.

"Aceitei este trabalho porque não encontrei um quarto para dormir à noite, ninguém me aceitava sem o documento brasileiro. Com o dinheiro que recebo diariamente - entre 800 e 1000 cruzeiros - um dia como e no outro pago uma vaga numa pensão para dormir. Não é a vida que eu esperava; vim para São Paulo pensando em me inscrever na faculdade e trabalhar. Lá no Peru não dá mais, há 70% de desempregados".

Alguns chilenos, após a instauração da "democracia tutelada", regressaram ao Chile. A maioria, porém, permaneceu no Brasil, visto que 2/3 da população daquele país encontram-se à margem do progresso. Muitos são profissionais, técnicos, engenheiros, mecânicos, eletricitas etc, mas grande parte deles não possui documento brasileiro, o que os torna ilegais. Desta forma, como tantos outros, para sobreviver aceitam qualquer trabalho. Há os que trabalham como autônomos, como artesãos, e outros unem-se a contrarêneos seus já estabelecidos como ajudantes enquanto aguardam oportunidade melhor.

Carlos, argentino, 22 anos, sobrevive fazendo mímicas na rua.

"Chamam-me de louco - diz ele - quando começo as mímicas. Lá na Argentina eu fazia isso normalmente nos fins de semana. Aqui faço para poder me manter. Sem documento aqui ninguém quer me dar serviço, eu sou desenhista. Sinto-me amarrado, como um preso, mesmo estando em liberdade..."

De acordo com a lei, o estrangeiro

que vem para o Brasil recebe na fronteira um visto de entrada como turista, válido por 90 dias. O que vem ocorrendo, ultimamente, é que a maioria recebe um visto de permanência de apenas 30 dias, quando não inferior, o qual deve ser renovado antes do seu vencimento para evitar ao estrangeiro tornar-se um ilegal.

Na primeira vez, pode-se pedir a prorrogação na Polícia Federal mediante o pagamento de uma taxa e a apresentação, além do passaporte, dos motivos da estadia suplementar, bem como comprovação dos meios de subsistência e exibição da passagem de retorno. A maioria dos imigrantes não opta por esta possibilidade para não identificar-se, evitando assim possível fiscalização futura por parte da Polícia Federal.

Até mais recentemente, uns três ou quatro anos atrás, ou seja, quando a Polícia de Fronteira emitia regularmente vistos com prazo de 90 dias, os imigrantes retornavam até a fronteira, saíam do país e ingressavam novamente com um novo visto de turista. Mas agora, com a diminuição do prazo, não é mais possível enfrentar este vaivém constante, em especial por falta de recursos, e a maioria cai logo na ilegalidade. Além do mais, o visto de turista proíbe o exercício de trabalho remunerado.

Quem for descoberto pela Polícia Federal com o visto vencido ou trabalhando ilegalmente, além de receber uma pesada multa, tem um prazo de oito dias para deixar o país. Para os que não possuem comprovante de visto de entrada (os clandestinos), além da multa recebem um prazo de apenas três dias para deixar o país. No caso dos empregadores que dão trabalho aos ilegais, a multa é muito mais pesada.

Toda esta situação que joga milhares de imigrantes na ilegalidade, faz com que eles vivam uma extrema provisoriamente quer no trabalho, quer na moradia, sujeitando-os, na maioria dos casos, a qualquer tipo de serviço, vivendo intranqu岸os e sob o signo da angústia psicológica que provoca o fechamento pelo medo de serem descobertos.

"Minha esposa nunca sai por medo de ser identificada" (Fernando, boliviano);

"Parece-me ser um criminoso que foge da polícia..." (Oscar, argentino);

"Quando alguém bate na nossa porta,

logo penso na polícia que pode nos pedir os documentos" (Patrícia, chilena);

"Quando vejo um policial na rua, logo dobro a primeira esquina ou me viro e olho para uma loja, o coração batendo forte" (Elizabeth, chilena);

"É crime trabalhar neste país?" (Samuel, peruano);

"Outro dia no ônibus assisti a um roubo. Chamaram a polícia e levaram um jovem que gritava sua inocência. Eu tinha visto... não foi aquele jovem, mas calei, sou um ilegal. Senti-me um covarde..."

Conseguir o visto definitivo, o direito de permanecer, de não ser mais "presentes ausentes", é o grande sonho do imigrante ilegal. Mas há muitos reveses na trajetória dos que tentam realizar este sonho:

"Tenho a carteira fria - diz Miguel - e não durmo à noite pensando em ser descoberto... Mas não tinha outra chance, não podia voltar ao meu país... Fui obrigado a driblar a lei para estar dentro da lei..."

"Vieram nos buscar em casa, lá na Bolívia, prometeram um bom trabalho, casa e dinheiro, mas aqui somos tratados como escravos"

"Entreguei meu dinheiro, em dólares, para um despachante que prometeu conseguir logo o documento brasileiro para toda a nossa família. Cada vez que chamava por telefone dizia sempre "amãhã"... Ele sumiu sem deixar endereço"

De acordo com a Lei dos Estrangeiros, em vigor desde 1980, a permanência definitiva, com direito ao trabalho, é facultada ao imigrante cujo cônjuge seja brasileiro, ou ao casal estrangeiro que tenha um filho brasileiro.

Assim sendo, há os que se apressam em casar, sobretudo jovens.

"Casamos por causa do documento, mas não estamos indo bem...", fala Jorge, chileno.

No caso dos casais, há os que decidem optar por um filho brasileiro, mesmo estando em situação precária e já tendo vários filhos.

Mas a tramitação de um pedido de permanência nestes casos é demorada e a lista dos documentos exigidos muda com frequência, desanimando os mais desprovidos de recursos. Há processos de pedidos de permanência encaminhados desde 1984 e até hoje não foram deferidos.

Quem encaminha este pedido facultado pela lei, recebe um protocolo, que

porém não dá ainda o direito ao trabalho remunerado. Muitos imigrantes, nessas condições continuam impossibilitados por anos ao exercício de uma profissão legalizada. Além do mais, a Polícia Federal realiza sindicância nos endereços fornecidos por esses imigrantes, visando comprovar se os mesmos vivem com o cônjuge e/ou filho brasileiro. Acontece, por vezes, que pela provisoriedade em que vivem, mudam de serviço e de residência. A polícia, não os encontrando, remete o processo para Brasília com parecer negativo. É o imigrante que aguardou meses, e até anos, acaba recebendo a notícia do indeferimento de seu pedido, mesmo tendo legalmente direito à permanência.

Outro fato digno de menção diz respeito à última anistia concedida aos estrangeiros pelo governo, em 1988. Esta anistia possibilitava aos ilegais obter um registro provisório por dois anos, com direito ao trabalho, renovável por mais dois anos para em seguida obter o visto de permanência definitiva. Alguns conseguiram beneficiar-se nesta oportunidade, entretanto, a maior parte não!

Alguém, menos informado, poderá dizer: mas então não há porque chorar! Não é bem assim. Vários fatores contribuíram simultaneamente para que a maioria dos ilegais permanecesse na mesma situação: o prazo dado foi exíguo; a divulgação por parte dos Meios de Comunicação Social foi muito fraca; as taxas cobradas eram elevadas e, por parte de muitos ilegais houve retração e medo. Diz um ditado popular que cachorro escaldado com água quente tem medo da fria! Ou seja, muitos, escaldados pelas ditaduras, preferiram ficar com um pé atrás.

Juan, chileno, 28 anos, estudante da área de Processamento de Dados, não dispunha de dinheiro para pagar os exames requeridos para a prorrogação da carteira provisória que lhe permitiria trabalhar.

"Eu já me sentia em família no Brasil - dizia - mas quando fui à Polícia Federal, tiraram a minha carteira vencida, me deram uma multa e um prazo de oito dias para deixar o país. Senti que não era da família, era estrangeiro! A Polícia ignora motivos humanitários".

Outro grave problema enfrentado pelas famílias em situação ilegal, com

Foto: Cláudio Ambrósio



filhos em idade escolar, é a impossibilidade de matriculá-los nas escolas. Mas não são apenas as crianças que se deparam com esta dificuldade, os jovens que queiram estudar ou fazer um curso no Brasil, não podem se inscrever em qualquer instituto sem o visto de estudante. Como o mesmo só é emitido através do Consulado Brasileiro no país de origem ou num próximo, isto representa um ônus financeiro ao qual a grande maioria dos jovens que deixam seus países na esperança de aqui poderem aperfeiçoar-se profissionalmente, não conseguem fazer frente.

"É o documento que dá dignidade à pessoa?" desabafa Juan!

E quantos pais não repetem: *"todas as crianças, sem distinção, não têm o direito à instrução obrigatória? Que culpa têm elas de nascer num ou noutro país, de ter este ou aquele pai? Que culpa têm elas se nós, os adultos, estabelecemos fronteiras entre nós?"*.

4. SINAIS DE SOLIDARIEDADE

"No me llares extranjero"
- dizia um jovem a outro jovem -
"soy tu hermano!".

No Brasil, onde a lei discrimina o estrangeiro, onde ainda é muito débil, quando não inexistente a cons-

ciência de sermos latino-americanos, há sinais de solidariedade concreta que vão ao encontro dos desejos expressos na frase acima.

Em diversos Estados, em especial onde é maior a concentração dos hispano-americanos, há Centros de Acolhida dos Imigrantes, como em São Paulo, Porto Alegre, Caxias do Sul, Foz do Iguaçu, Campo Grande, Manaus..., sob a responsabilidade das irmãs e padres carlistas.

Além das ajudas emergenciais aos mais necessitados, o trabalho vai desde a assessoria jurídica até a criação de espaços que possibilitem aos imigrantes uma convivência solidária entre si e com a comunidade que os acolhe.

Mais recentemente, a CNBB-Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, através do SPM-Serviço Pastoral dos Migrantes, vem desenvolvendo um trabalho de coordenação e animação junto a esses nossos *hermanos*.

Por fim, cite-se ainda o trabalho desenvolvido por juristas, advogados e pessoas ligadas às organizações na área dos Direitos Humanos.

* Cláudio Ambrósio é padre, formado em Sociologia, e diretor do Centro Pastoral dos Migrantes N. Sra. da Paz/SP.

** Mário Geremia é padre e coordena o Setor de Atendimento aos Estrangeiros no Centro Pastoral dos Migrantes N. Sra. da Paz/SP.

*** Rita Bonassi é Missionária Secular Escalabriniana e atua junto aos hispano-americanos em São Paulo.